



Relatório Técnico - SLU/DITEC/UGTEC/COPAS/GEACOM

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços
Gerência de Acompanhamento

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e eventual realocação e reposição de contêineres semienterrados, de acordo com as condições, quantidades e especificações técnicas descritas neste Edital e seus Anexos

EMPRESA: SOTKON BRASIL - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 12.638.047/0001-64

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 17.769.758,57 (dezessete milhões, setecentos e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos);
DOCUMENTAÇÃO: Proposta Negociada - SOTKON (110768504), e da qualificação técnica constante na Habilitação - SOTKON (110768343)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA (109035604)**5.1 Da qualificação técnica**

- 5.1.1. A empresa licitante deverá apresentar Registro ou inscrição no conselho ou entidade profissional competente – CREA ou CAU da Empresa e do Responsável Técnico com dados atualizados e em plena validade.
- 5.1.2. Na Certidão a ser apresentada pela empresa licitante, deverá constar o(s) nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) por ela.
- 5.1.3. Caso da empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA ou CAU do Distrito Federal, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

ANÁLISE DO REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE

Certidão de Registro e Quitação - N° 00007838/2023-INT
Validade: : 31/03/2024
N° do Registro no CREA-DF: 16105
Data de Registro: 21 /03/2023

Responsável(is) Técnico(s):
LEANDRO PASCHOALINI VALENTE (ENGENHEIRO CIVIL)
Data de início da resp. técnica: 21 /03/2023
Certidão de Registro e Quitação nº - 2950937/2023
CREA: 5063270551 /D-SP

CRISTINA MARIA VALENTE ATCHABAHIAN (ENGENHEIRA CIVIL)
Data de início da resp. técnica: 21 /03/2023
Certidão de Registro e Quitação nº - 2950922/2023
CREA: : 5061078390/D-SP

5.2 Qualificação técnico-operacional:

- 5.2.1. Considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) de capacidade técnica, emitidos em nome da empresa, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão da licitante para desempenho de atividades objeto desta licitação, em características, quantidades e prazos, limitadas as parcelas de maior relevância e do valor significativo do objeto, ou seja, comprovar a experiência em atividade de instalação de contêineres semienterrados, com **quantitativo mínimo de 15 contêineres** o que é equivalente a aproximadamente 5% do total previsto para o atual objeto.
- 5.2.2. Para cada atestado deverão ser apresentadas as anotações/registros de responsabilidades técnicas emitida pelo respectivo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, em conformidade com o Acórdão TCU 2326/2019-Plenário.
- 5.2.3. No atestado de aptidão técnica deverá(ão) constar os seguintes dados: data de início e término, número do contrato ou número da nota de empenho, local de execução, nome do contratante e da contratada, nome do(s) responsável(is) técnico(os), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA, especificações técnicas dos serviços e quantitativos executados.
- 5.2.4. No caso de apresentação de mais de 01 (um) atestado para comprovação do quantitativo mínimo exigido, estes deverão referir-se a períodos concomitantes.
- 5.2.5. Quando os atestados apresentados referirem-se à subcontratação, deverão vir acompanhados de documento emitido pelo contratante original, proprietário da obra, demonstrando que a subcontratação ocorreu com sua plena autorização.

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

CONTRATANTE	LOCAL DE EXECUÇÃO	INÍCIO E TÉRMINO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	SERVIÇO
SUSTENTARE SANEAMENTO S/A	Brazlândia, Samambaia, Ceilândia e Taguatinga.	19/01/2021 a 25/08/2021	CRISTINA MARIA VALENTE ATCHABAHIAN	Implantação e construção da infraestrutura com instalação contêineres com capacidade para 5.000 litros (62 unidades).
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA/SP	Município de Indaiatuba/SP	09/01/2016 a 08/01/2017	CRISTINA MARIA VALENTE ATCHABAHIAN	Implantação e construção da infraestrutura com instalação de contêineres com capacidade de 3.000 litros (65 unidades)

O atestado técnico apresentado atende o quantitativo mínimo exigido na Qualificação Técnico Operacional.
Portanto, a empresa **atende** aos requisitos de qualificação técnico-operacional.

5.3 Da qualificação técnico-profissional

- 5.3.1. Comprovação de capacidade técnico-profissional de profissional(is) de nível superior com graduação em engenharia, conforme Art. 30, inciso I, da lei nº 8.666 de 1993, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) detentor(es) do Acervo Técnico que comprove aptidão para desempenho de atividades relacionadas ao objeto da contratação, e da(as) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo referido conselho.
- 5.3.2. A qualificação técnico-profissional deverá ser comprovada a partir da apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Técnico emitidas por um ou mais profissionais.
- 5.3.3. As Certidões deverão ser do tipo CAT com Registro de Atestado conforme a Resolução CONFEA Nº 1.025/2009.
- 5.3.4. Os profissionais indicados pelo licitante deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração, conforme Art. 30, § 1º, inciso I, da lei nº 8.666 de 1993.
- 5.3.5. O(s) atestado(s) ou certidão(ões) recebido(s) poderão ser diligenciados e estarão sempre sujeitos à verificação pela CONTRATANTE quanto à veracidade dos seus respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos artigos 90, 101 e 102 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e eventual realocação e reposição de contêineres semienterrados, de acordo com as condições, quantidades e especificações técnicas descritas neste Edital e seus Anexos				
5.3.6. As empresas licitantes deverão comprovar o vínculo de profissional(is) de nível(is) superior(es) com graduação em Engenharia, devidamente registrado(s) no CREA, detentor(es) do Acervo Técnico que certifique(m) a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, e da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo referido conselho.				
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL				
PROFISSIONAL	REGISTRO CREA	CERTDÃO DE REGISTRO E QUITÇÃO	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ATIVIDADES
CRISTINA MARIA VALENTE ATCHABAHIA	5061078390 CREA - SP	00010289/2023-INT VALIDADE ATÉ: 31/03/2024	26202100010102	1) Direção de Serviço Técnico, Execução, Aterro, Resíduos da Construção Civil. 10560,00000 tonelada por mês. 2) Direção de Serviço Técnico, Execução, Transporte, Resíduos Domiciliares. 6159,04000 tonelada por mês. 3) Direção de Serviço Técnico, Execução, Aterro, Resíduos Domiciliares. 9100,00000 tonelada por mês. 4) Direção de Serviço Técnico, Execução, Coleta. 70,76000 tonelada por mês. 5) Direção de Serviço Técnico, Execução, Destinação, Resíduos Domiciliares. 6159,04000 tonelada por mês. 6) Direção de Serviço Técnico, Execução, Transporte. 70,76000 tonelada por mês. 7) Direção de Serviço Técnico, Execução, Coleta, Resíduos Domiciliares. 6159,04000 tonelada por mês. 8) Direção de Serviço Técnico, Execução, Destinação. 70,76000 tonelada por mês .
Referência.	Verificou-se que foi apresentada Certidão de Acervo Técnico de profissional com comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente a técnica exigida no Termo de Referência. Portanto, atende aos requisitos de capacidade técnica.			
Do vínculo profissional do responsável técnico 5.7.3. O vínculo profissional do responsável técnico deverá ser comprovado por ocasião da assinatura do contrato, da seguinte forma: a) Sócio – Cópia autenticada do contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente; b) Diretor – Cópia autenticada do contrato social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima; c) Empregado – Cópia autenticada da ficha ou livro de registro de empregado registrado na DRT, ou ainda, cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e d) Autônomo prestador de serviço – Cópia autenticada do contrato de prestação de serviços compatíveis com o objeto da licitação. d1) A comprovação de que trata o presente inciso poderá ser realizada mediante apresentação de cópia autenticada de contrato de prestação de serviço. 14.3.5.8. O Responsável Técnico do contrato, constante na ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), será o elo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.				
PROFISSIONAL	DOCUMENTO	TERMO DE CIÊNCIA E DE CONCORDÂNCIA DO PROFISSIONAL	PROVA DE VÍNCULO DA PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICA INDICADA	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CRISTINA MARIA VALENTE ATCHABAHIA	Na página nº 146 do documento SEI (110768343), tem a indicação do profissional como responsável técnico	Na página nº 147 do documento SEI (110768343), o termo de ciência encontra-se assinado pelo responsável.	Na página nº 149 do documento SEI (110768343), a prova de vínculo encontra-se assinado pelo responsável, em atendimento ao subitem 14.3.5.6 e 14.3.5.7.	Na página nº 150 do documento SEI (110768343), o contrato de prestação de serviços técnicos e operacionais encontra-se assinado digitalmente.
DA ANÁLISE DO VÍNCULO DO PROFISSIONAL				
Profissional		Comprovação		
CRISTINA MARIA VALENTE ATCHABAHIAN 5061078390 CREA - SP		Contrato de prestação de serviço página 149 do Doc. SEI (110768343)		
Foi apresentada comprovação de vínculo do profissional CRISTINA MARIA VALENTE ATCHABAHIAN , conforme Contrato de prestação de serviço, página 149 do Doc. SEI (110768343). O profissional também atua como responsável técnico na empresa, conforme citado na CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADE AFINS Nº 989382/2022, na página 150 do Doc SEI (110768343) e página 149 PROVA DE VÍNCULO DA PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICA INDICADA A empresa comprovou vínculo do profissional.				
DA ANÁLISE DA PLANILHA				
1. Ao analisar a proposta negociada da referida empresa (110768504), verificou-se que o preço global proposto para a execução do objeto foi de R\$ 17.769.758,57 (dezessete milhões, setecentos e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) portanto inferior ao preço de R\$ 20.299.825,03 (vinte milhões, duzentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e três centavos) estimado por essa autarquia. 2. A proposta apresentada atende aos requisitos propostos. Diante do exposto, do ponto de vista técnico , a proposta apresentada atende aos requisitos propostos.				
CONCLUSÃO				
1. Em relação à qualificação técnica, a proponente atende aos critérios técnicos. 2. Em relação à análise da Planilha, a proponente atende aos critérios técnicos.				

A presente análise técnica não exclui possíveis entendimentos contrários do pregoeiro ou a possibilidade de realizar diligência.
Retornamos o processo à CPL para dar continuidade aos trâmites administrativos.

Henrique Campos Amaral Oliveira
Coordenador de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços
COPAS/UGTEC/DITEC/SLU

Helena Magalhães Gomes Garcia

Gerente de Planejamento

GEPLAN/COPAS/UGTEC/DITEC/SLU

Wagner Evangelista da Silva

Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura

GEPLAN/COPAS/UGTEC/DITEC/SLU



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MAGALHÃES GOMES GARCIA - Matr.0276557-8, Gerente de Planejamento**, em 19/04/2023, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **110829594** código CRC= **233AA77A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS QUADRA 08 BLOCO B-50 6ºANDAR - Bairro ASA SUL - CEP 70333-900 - DF
32130180

00094-00003412/2022-87

Doc. SEI/GDF 110829594